



Câmara dos Deputados

PL 3.783/2004

Autor: Dra. Clair

**Data da
Apresentação:** 15/06/2004

Ementa: Altera o art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a inclusão de motoristas, propagandistas, cobradores e vendedores no regime geral de jornada de trabalho.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Apense-se a(o) PL-2334/1996.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 28/06/2004